



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE CONCURSO PÚBLICO E ADMISSÃO**

**PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA  
DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO  
VÍRUS COVID-19**

Por ocasião da realização do Concurso Público para o provimento de cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior a equipe de aplicação das provas deverá seguir as medidas de proteção para evitar a transmissão do vírus Covid-19, cabendo ao candidato:

- a) comparecer ao local de aplicação das provas usando máscara pessoal de: tecido (camada dupla ou tripla), cirúrgica ou similar e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca a cada duas horas;
- b) será vetado o ingresso de candidato ao local de aplicação das provas que não estiver usando máscara;
- c) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
- d) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação do procedimento de verificação;
- e) observar o distanciamento adequado, em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e nos banheiros;
- f) observar distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos nas salas de aplicação;
- g) submeter-se, antes do acesso à sala de avaliação e após, a higienização das mãos, sem contato físico e sem o manuseio dos documentos ou de qualquer objeto dos demais candidatos, permitindo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável às medidas de proteção, de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação das provas;
- h) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;
- i) se possível, manter os cabelos presos enquanto estiver dentro dos locais de aplicação no caso de ter cabelos compridos;
- j) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

k) deverá ser disponibilizado frascos de álcool gel em todas as salas de aplicação e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros;

l) não serão fornecidas máscaras nem frascos de álcool em gel individual aos candidatos, exceto na forma do subitem acima;

m) recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer de outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

n) será automaticamente eliminado do Concurso Público, em decorrência da anulação de sua prova, o candidato que durante a realização do certame descumprir as medidas de proteção constantes neste Protocolo de Biossegurança, parte integrante do Edital nº 19/2021, conforme itens 11.2.7. e 11.3.14.

Belém (PA), 25 de novembro de 2021.

Divisão de Concurso e Admissão - DCON  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP.